

**Edital CONIF/AI Nº 06, de 28 de julho de 2021**

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA “LINK ME UP - TRAINNING PROGRAM FOR CURRICULAR PROJECTS WITH COMPANIES” OFERTADO PELO INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA (IPB).**

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) torna público o processo para seleção de servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para participação no programa de formação “*Link me Up - Training program for curricular projects with companies*” oferecido pelo Instituto Politécnico de Bragança (IPB) em parceria com a Demola Global.

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar 10 (dez) servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para participar no programa de formação “*Link me Up - Training program for curricular projects with companies*”.

**2. DA AÇÃO**

2.1 Essa chamada pública integra as ações realizadas pelo Conif em parceria com o Instituto Politécnico de Bragança (IPB);

2.2 Os processos de co-criação são uma ferramenta de aprendizagem, de inovação e de ligação ao tecido empresarial. A formação, destinada a servidores das instituições de ensino superior, profissional e tecnológico, pretende garantir a capacitação destes para o acompanhamento dos projetos, assegurando a eficácia da co-criação;

2.3 O objetivo do programa é desenvolver habilidades de servidores para interagir com o mundo do trabalho, na perspectiva de preparar os estudantes para a proposição de soluções para as necessidades da comunidade em que estão inseridos e para promover a inovação educacional.

2.4 Informações sobre o conteúdo programático do curso estão disponíveis no Anexo 1 deste edital;

2.5 As atividades serão desenvolvidas de modo virtual entre os dias 13 de setembro de 2021 e 10 de janeiro de 2022, de forma assíncrona e síncrona. As sessões síncronas serão realizadas uma vez por semana, no turno matutino, ao longo do período de formação, em dia ainda a definir;

2.6 O curso será ofertado gratuitamente e terá uma duração de 194 horas. Os participantes serão certificados pelos ofertantes;

2.7 As atividades serão realizadas em língua portuguesa e inglesa;

2.8 O programa prevê a possibilidade de que os servidores selecionados participem de dois encontros presenciais em Portugal, por cujo financiamento o Conif **não** se responsabiliza. A participação nos encontros presenciais **não** é obrigatória.

2.9 O processo seletivo será regido por este edital e estará a cargo de comissão de seleção estabelecida pelo Conif, que coordenará todo o processo e divulgará as informações necessárias.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas;

3.2 O cadastro de reserva constará de até 10 (dez) candidatos;

3.3 Reserva-se ao Conif o direito de, caso haja vagas ociosas, distribuí-las conforme critérios estabelecidos pela comissão de avaliação, que será composta pelo Conif, pela coordenação do Fórum de Assessores de Relações Internacionais (Forinter) e do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Forpog).

### **4. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 São requisitos para participação neste Edital:

a) ser servidor efetivo dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Minas Gerais e do Rio de Janeiro ou do Colégio Pedro II.

b) não estar afastado ou gozando qualquer tipo de licença durante a presente seleção e/ou durante a execução da formação;

c) ter disponibilidade para participar das aulas e atividades propostas no curso, no ambiente virtual;

d) possuir proficiência de nível B2 ou superior de acordo com o Quadro Comum de Referência Europeu, ou equivalente, na língua inglesa.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO**

5.1 Participar integralmente das aulas e das atividades propostas no curso;

5.2 Participar das atividades de avaliação realizadas pelo Conif ou pelos parceiros envolvidos.

### **6. DA INSCRIÇÃO**

6.1 O(A) candidato(a) deve submeter sua inscrição exclusivamente por meio do formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido, até **23h59, horário de Brasília (GMT -3), do dia 29 de agosto de 2021**, data limite para envio de inscrições, conforme cronograma constante no item 10.1 deste Edital, incluindo os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a) - disponível em: <https://forms.gle/oyy4k5Dy8TokW9ad6>;

b) declaração assinada pelo reitor da instituição de origem do candidato que comprove o atendimento do requisito previsto no item 4.1.a;

c) termo de consentimento e liberação de informações e imagens disponível no formulário de inscrição;

d) comprovante de proficiência de nível B2 ou superior de acordo com o Quadro Comum de Referência Europeu, ou equivalente, na língua inglesa, a ser submetido junto ao formulário eletrônico de inscrição;

e) currículo vitae, comprovado por meio de certificados ou declarações institucionais, em formato pdf, a ser submetido junto ao formulário eletrônico de inscrição.

6.2 Declaração de docentes de inglês da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica poderão ser aceitos como comprovante de proficiência. Na declaração devem constar, além da assinatura, as seguintes informações do docente que atesta a proficiência: nome completo, email, CPF, número SIAPE, cargo, área de atuação, instituição e campus de origem.

6.3 Os documentos solicitados nos itens 6.1.b, 6.1.d, 6.1.e devem ser inseridos em formato PDF, em arquivo único, no próprio formulário de inscrição até às 23h59 (horário de Brasília, GMT -3), do dia 29 de agosto de 2021 conforme item 10.1 deste edital.

6.4 Qualquer documento enviado após a data e horário limite para a inscrição não serão considerados e nem incluídos, mesmo que a inscrição tenha sido realizada dentro do prazo ou dentro do período destinado a recursos administrativos.

6.5 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se ao Conif o direito de indeferir sua inscrição caso a documentação requerida seja apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase, ou ainda fora dos prazos determinados, bem como se constatado posteriormente serem aquelas informações inverídicas;

6.6 O Conif não se responsabilizará por documentos não recebidos ou corrompidos devido a fatores de ordem técnico-computacional, falhas ou congestionamento dos meios de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados, ou recebidos fora do período de inscrição;

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1 A seleção será realizada em fase única por comissão *ad hoc*, composta por representantes do Conif, da coordenação do Fórum de Assessores Internacionais (Forinter) e da coordenação do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Forpog). obedecendo aos critérios do presente Edital e à distribuição da pontuação apresentada na tabela constante no item 7.6.

7.2 Só serão homologadas candidaturas cuja documentação esteja integralmente de acordo com as regras deste edital;

7.3 A classificação do Processo Seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos critérios constantes no item 7.6.

7.4 Serão selecionados os 20 (vinte) servidores que melhor pontuarem no processo seletivo, sendo 10 (dez) para composição de cadastro reserva, obedecendo ao critério de 4 (quatro) servidores de diferentes instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por cada uma das cinco regiões geográficas do país (Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sudeste e Sul);

7.5 Não poderá ser selecionado mais de um candidato(a) de uma mesma instituição, exceto no caso de haver vagas ociosas;

7.6 A análise da documentação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nos critérios estabelecidos da tabela a seguir:

Critério		Pontuação	Pontuação máxima
a) Participação comprovada por meio de declaração ou certificado expedido pela instituição em projetos de pesquisa, extensão, inovação ou empreendedorismo em andamento;		1 ponto por projeto	15 pontos
<b>PONTUAÇÃO PARCIAL</b>			<b>15,0</b>
b) Proficiência em inglês	B2	Multiplica pontuação parcial por 1,0	
	C1	Multiplica pontuação parcial por 1,25	
	C2	Multiplica pontuação parcial por 1,50	
<b>PONTUAÇÃO FINAL</b>			<b>22,50</b>

7.7 Em caso de empate da pontuação geral, os critérios de desempate empregados serão respectivamente:

- a) maior pontuação no item a, constante na tabela do item 7.6 deste Edital;
- b) maior pontuação no item b, constante na tabela do item 7.6 deste Edital;
- c) tempo de serviço na instituição de lotação atual;

7.8 Para efeito de aprovação e classificação serão considerados aptos apenas os candidatos que atendam aos requisitos mínimos de cada vaga.

7.9 Em caso de desistência da vaga, o próximo candidato com melhor pontuação de instituição que não tenha sido contemplada, será convocado, priorizando a região geográfica da vaga ociosa;

8.1 O resultado preliminar será divulgado por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição, aos(as) candidatos(as) e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia 31 de agosto de 2021, conforme cronograma constante no item 10.1 deste Edital.

8.2 Após o prazo para recursos administrativos, o resultado final será divulgado por e-mail aos assessores internacionais de cada instituição e também no site oficial do Conif: <http://portal.conif.org.br>, até o dia 3 de setembro de 2021, conforme cronograma constante no item 10.1 deste Edital.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/ZSPPrj2BrindKFv87>, em formato PDF, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado preliminar.

9.2 Não serão aceitos recursos encaminhados fora do prazo ou por qualquer outro meio que não o formulário eletrônico indicado no item 9.1.

9.3 Não serão aceitos, para fins de recurso administrativo, documentos que não tenham sido apresentados no momento da inscrição;

## 10. DO CRONOGRAMA

10.1 O cronograma de atividades desta seleção seguirá conforme disposto na tabela abaixo:

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS
Prazo final para envio da documentação completa conforme item 6 do Edital	29 de agosto de 2021, às 23h59 (horário de Brasília)
Live para sanar dúvidas sobre o programa <i>Link me up</i>  <i>Link de acesso:</i> <a href="https://meet.google.com/nit-yted-nry">meet.google.com/nit-yted-nry</a>	11 de agosto de 2021, às 10h30 (horário de Brasília)
Divulgação do resultado preliminar	Até 31 de agosto de 2021, às 18h00 (horário de Brasília)
Prazo para interposição de recursos	48 horas após a divulgação do resultado preliminar
Divulgação dos resultados dos recursos	Até 3 de setembro de 2021
Divulgação do resultado final	Até 3 de setembro de 2021
Previsão de início do curso	13 de setembro de 2021

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O Conif reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

11.2 A inscrição no Processo Seletivo definido por este Edital implica no conhecimento do seu inteiro teor e na concordância com seus termos e suas regras pelo(a) candidato(a);

11.3 Este edital poderá ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo, a exclusivo juízo das partes responsáveis, sem que caiba qualquer indenização aos participantes;

11.4 O Conif não se responsabiliza por alterações no cronograma de execução desta ação;

11.5 Maiores informações no Anexo 1 e pelo e-mail [internacional@conif.org.br](mailto:internacional@conif.org.br).

Brasília, 28 de julho de 2021.

Sônia Regina de Souza Fernandes  
**Presidente do Conif**